

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de abril de 2019 - Nº 5807

Inaugurada primeira bebeteca da rede municipal de ensino



Nesta terça-feira (23), Dia Mundial do Livro, a prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de

Educação (Seme), inaugurou a primeira bebeteca da rede pública municipal de ensino. O espaço

fica na escola "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"; a supercreche do bairro Boa Vista. *p. 3*



Cursos gratuitos na área de Educação com 270 vagas abertas p. 4



Consumo de produtos de origem animal será tema de palestras p. 4



Alto São Vicente promove festa de Nossa Senhora da Penha p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

LíLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Governo

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Cachoeiro inaugura primeira bebeteca da rede municipal de ensino

Nesta terça-feira (23), Dia Mundial do Livro, a prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Educação (Seme), inaugurou a primeira bebeteca da rede pública municipal de ensino. O espaço fica na escola "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães", a supercreche do bairro Boa Vista.

A inauguração foi marcada com apresentações culturais, protagonizadas pelos estudantes da unidade, que encantaram o público presente.

A solenidade contou com a presença da secretária de Educação do município, Cristina Lens, e sua equipe, além de moradores e profissionais da escola.

Batizada com o nome de Monteiro Lobato, considerado o maior autor da literatura infantil brasileira, o local é uma biblioteca especializada no atendimento à primeira infância. Lá, crianças de 0 a 5 anos de idade terão acesso à literatura infantil, num espaço acolhedor e instigante, e serão incentivados à leitura de forma criativa, lúdica e interativa.

Fantoches e livros-brinquedos são alguns dos recursos disponíveis na bebeteca para tornar a leitura mais dinâmica, permitindo a expansão do imaginário das crianças.

Para Polyana Fim Pacheco, gestora da escola "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães", inaugurar um local específico para a iniciação de bebês e crianças no mundo da literatura é abrir caminho para uma geração que entenda a importância da leitura.

"Desejamos trazer um diferencial, que, talvez, em outro espaço, os pequenos não tenham. Nossa intenção em produzir essa maternidade de leitores é possibilitar um local especializado, com um ambiente seguro, mobiliado e repleto de recursos para recebê-los. O grande objetivo da 'Bebeteca Monteiro Lobato' é trazer a literatura para a vida dos alunos o mais cedo possível, para que eles possam entender a grandeza dela", frisa.

Em seu pronunciamento, a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, reforçou a relevância da leitura, desde as primeiros anos na escola.



Espaço tem materiais para incentivar a leitura na primeira infância

"Essas crianças ainda são tão pequenas, e isso, a princípio, poderia ser um empecilho. Então, o que fazer para que esses meninos e meninas se interessem pela leitura? Acredito que esse espaço, essa iniciativa, é uma excelente resposta. Esta inovação, a bebeteca, é uma estimulação para que, logo na primeira infância, as crianças tenham o seu poder cognitivo ampliado e fortalecido", ressalta.

Famílias e comunidade satisfeitas

Presentes na inauguração, familiares dos alunos da escola "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães" e representantes do bairro Boa Vista estavam admirados com o espaço proporcionado pela instituição e se mostraram felizes pela iniciativa.

É o que caso da Poliana de Jesus Campos Nunes, mãe da pequena Rafaela, que se disse satisfeita por saber que a filha poderá ter um contanto mais intenso com os livros.

"Eu achei ótima essa ideia. Apesar de minha pequena ainda não saber ler, através das atividades conduzidas pelas professoras, com esses materiais lindos, ela vai aprender e contar as histórias. Então, eu acho muito importante, porque, desde pequeninhos, eles vão começar a ter o bom hábito de ler", frisa.

O morador do bairro e também pai de aluna, Washington Luiz Alves, parabeniza a ação da prefeitura, por mais esse investimento na educação. "Para mim essa bebeteca é muito importante, pois vai ajudar bastante no desenvolvimento das crianças", salienta.

Espaço aberto à visitação

A "Bebeteca Monteiro Lobato" está aberta ao público que queira conhecer a ambientação, os materiais e o acervo que serão utilizados. Para uma visita, basta entrar em contato com a escola e marcar um horário, que precisa ser entre as 7h e 12h ou 13h e 18h. O telefone da unidade de ensino é o 3526-8764. A Emeb "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães" fica na rodovia Ricardo Barbieri, Boa Vista.

Programa Formação Pela Escola oferece 270 vagas em cursos gratuitos

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), abriu 270 novas vagas para cursos gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

São três as opções de capacitação, na modalidade à distância: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), Informações sobre o programa de alimentação escolar (PNAE) e Competências Básicas — Informações sobre os programas do FNDE.

Podem participar profissionais da área de

educação e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

A inscrição é feita pela internet. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição já disponível no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro. es.gov.br, em banner na página principal) e enviála apenas na próxima segunda-feira (29), às 19h, aos endereços de e-mail especificados na própria ficha, que também contém todos os critérios para participação. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos formulários.

Os cursos têm duração de dois meses e começam

em maio, com o primeiro encontro presencial no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso" (Cecapeb), localizado em Morro Grande, e o segundo, no auditório da Seme, que fica no bairro Independência.

O FPE é um programa de formação continuada que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

Origem e consumo de produtos de origem animal será tema de palestras em escolas

Nesta quarta-feira (23), a equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Cachoeiro, gerenciado pela Secretaria de Agricultura e Interior (Semai), realiza uma palestra sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, na Escola Família Agrícola do município (Efaci).

É a primeira de uma série de palestras em escolas da cidade, com o objetivo de divulgar e educar crianças e jovens sobre a importância do consumo de produtos de origem animal que possuam o selo de fiscalização. A atividade será realizada em uma unidade de ensino por mês.

Entre os temas que serão apresentados aos estudantes, estão o carimbo da inspeção sanitária, o armazenamento correto, abates clandestinos de animais, bem como os riscos biológicos, químicos e físicos, as contaminações de produtos como ovos, leite e queijos.

De acordo com a auditora fiscal da Semai e palestrante do programa, Tania Thomaz, o conteúdo será apresentado de forma leve e descontraída, com uso de vídeos e roda de conversa, para que os alunos participem de forma ativa e sintam-se envolvidos no processo.

"A ideia do programa é torná-los mais atentos aos alimentos que chegam à mesa de suas casas. Quando apresentamos os riscos à saúde ao consumir produtos sem inspeção, as crianças e jovens se tornam, também, fiscalizadores e reguladores do processo produtivo", comenta.

"É muito importante que as pessoas tenham conhecimento sobre os riscos de se consumir produtos de origem animal cuja procedência não seja conhecida, ou que o processo de fabricação não seja monitorado pelo Serviço de Inspeção oficial. Há casos de doenças graves que podem ser adquiridas, quando não se tem o cuidado de observar a embalagem, o rótulo, a conservação, entre outras informações. O objetivo dessas palestras é orientar, especialmente, os jovens, para que eles multipliquem essas informações aos amigos e familiares", frisa o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson

Serviço de Inspeção Municipal

O Serviço de Inspeção Municipal atua na proteção da saúde da população, por meio de fiscalização, inspeção e regulamentação de



Os riscos de consumo de alimentos contaminados será um dos

indústrias e agroindústrias de produtos de origem

O setor funciona na rua Agripino de Oliveira, 60, bairro Independência, de segunda a sextafeira, das 7h às 16h. Mais informações: (28) 3521-1147.

Ações da Semcult em Cachoeiro são apresentadas em Nova Venécia

Cachoeiro de Itapemirim foi convidado por mais uma cidade capixaba para levar suas boas práticas das leis e dos editais de fomento da cultura. Desta vez, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) as apresentou ao município de Nova Venécia, no norte do estado, em visita feita à prefeitura local, nesta segunda-feira (22).

Na reunião, da qual participaram servidores da prefeitura de Nova Venécia (da Secretaria de Cultura e Turismo e da Procuradoria Geral do Município), a Semcult falou a respeito das legislações de incentivo (explicando como funciona a Lei Rubem Braga e outros editais culturais), da salvaguarda da cultura popular, do turismo como fomento de novos negócios, da transparência nos processos, do fundo municipal e do conselho de cultura.

Fernanda esclarece que viajou à Nova Venécia, acompanhada da consultora interna da Semcult, Valquíria Volpato, a convite do próprio município, pelo fato de a cidade cachoeirense ser considerada referência nessa área de gestão pública, a exemplo do bom funcionamento da Lei Rubem Braga.

"Nossa visita foi muito produtiva. Não é a primeira vez que fazemos algo neste sentido, o que tem se tornado uma praxe da Semcult. Nós temos um diálogo muito aberto com outras cidades, conforme recentemente fizemos, por meio de um programa de regionalização de turismo, com Muqui, Mimoso e Atílio Vivácqua. Em Castelo, em 2018 e neste ano, também houve uma troca de conhecimentos muito importante, no que se refere à Lei Rubem Braga. Com isso, buscamos formas criativas de gestão de cultura, com uma abertura maior com a sociedade. Acreditamos que esta é uma maneira, entre tantas, de melhorar o modo de administrar", destacou a

Valquíria complementou que um dos interesses de Nova Venécia era saber, especificamente, como a Semcult conduz, em Cachoeiro, os processos de seleção e contemplação.

"Para nós, é uma grande satisfação termos a oportunidade de levar a experiência de nosso trabalho à Nova Venécia. A Lei Rubem Braga veio como um crescimento, depois de modernizações feitas tanto no texto do decreto que a regulamentava, quanto nos editais, e fizemos isso através da participação da sociedade civil, com a gestão compartilhada. E, quando esse convite vem, é sinal de que o procedimento adotado por nós deu certo. Ou seia, os outros municípios conseguem compreender a importância e o fomento direto em cultura e a necessidade de transformar os processos, fazendo com que a classe artística retome essa confiabilidade. Então, trabalhar em rede e trazer essa municipalização de políticas públicas é de fato, também, estar a serviço da gestão", frisou a consultora interna.

O diretor de Cultura da prefeitura de Nova Venécia, Otamir Carloni, salientou a razão do convite à Semcult. "Nós estamos empenhados em desenvolver um trabalho mais focado na sustentabilidade cultural. Nessa proposta, como forma de estabelecermos algumas ferramentas mais duradouras, procuramos experiências positivas. Para nossa grata surpresa, foi em Cachoeiro que encontramos a melhor experiência que acontece, hoje, no Espírito Santo, dentro desse contexto de leis de incentivo à cultura, credenciamento, chamada pública, ocupação de espaços, gerenciamento do processo cultural de forma mais ampla e democrática, com a participação do conselho", comentou.

"A Semcult se mostrou muito solícita. A reunião foi um momento enriquecedor, que nos deu bastante bagagem pra fazermos algo parecido, dentro das nossas peculiaridades. Com base nisso, vamos criar ferramentas que possam dar uma sustentação boa ao processo local. Ficamos muito agradecidos pela receptividade ao nosso convite. Parabéns à gestão de Cachoeiro pelo trabalho realizado e pela disposição em contribuir, de forma significativa, para o crescimento cultural do Espírito Santo", acrescentou

O coordenador de Cultura do município de Nova Venécia, Francisnei da Rocha Ferreira, reforçou a relevância do encontro. "Receber a equipe de Cachoeiro, para termos esse bate-papo, foi muito importante para ampliarmos nossos conhecimentos, principalmente no que se refere à abertura de algumas questões com entraves, como a reformulação do conselho municipal de cultura, a aplicação das leis de incentivo à cultura", disse ele.

Alto São Vicente promove tradicional festa de Nossa Senhora da Penha

A comunidade de Alto São Vicente, no distrito de São Vicente, em Cachoeiro, vai promover a sua tradicional festa em homenagem a Nossa Senhora da Penha domingo (28) e segunda-feira (29)

Realizada há mais de 100 anos, a festividade terá suporte da prefeitura, por meio do edital de apoio a festas populares da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No primeiro dia, os festejos começam às 10h, com um torneio de futebol entre as famílias da comunidade, no campo local, seguido de apresentação musical.

Já na segunda-feira (29), às 7h, terá início a procissão com motoqueiros, na localidade de Independência, em direção à Pedra da Penha, onde haverá celebração eucarística.

Às 11h, na área de lazer da comunidade, começa um almoço com música ao vivo. A programação segue à tarde com torneios abertos de futebol e bocha, sorteio de brindes, barraca de doces e salgados e atividades para a criançada.

"É uma festa muito tradicional, realizada há mais de um século. É um local de peregrinação para os devotos de Nossa Senhora da Penha, visitado o ano todo, mas, em especial, nesta data. É uma celebração muito simples, mas com todo contexto religioso e de forte tradição para as famílias da localidade", conta a moradora de Alto São Vicente, Patrícia Pancini.

A secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins, destaca que a festa em São Vicente inaugura o edital de apoio às festas populares do município. "É um importante instrumento de gestão de cultura e turismo, que garante o princípio da isonomia e a democratização do acesso ao recurso público, além de incentivar as instituições da sociedade a



A Pedra da Penha é um dos pontos turísticos da região e recebe muitos visitantes nesta época

se regulamentarem para este fim", avalia.

Para melhorar as condições de acesso à comunidade, a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior realizou, recentemente, serviços de manutenção na estrada para Alto São Vicente.

Turismo Rural

O distrito de São Vicente está localizado a 39 quilômetros da sede de Cachoeiro. Além da Pedra da Penha, com 1.080 metros, tem outro importante ponto turístico do município, a Cachoeira Alta, com queda d'água de 100 metros.

Pelo seu potencial turístico, o distrito integra o projeto do Circuito de Turismo Rural, que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), em parceira com as secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Cultura e Turismo (Semcult) e de Meio Ambiente (Semma).

O objetivo da iniciativa é gerar alternativas de emprego e renda para os agricultores, seus familiares e moradores do campo, a partir da oferta de produtos de origem agrícola e serviços de lazer, aproveitando a riqueza de recursos naturais e as paisagens do interior do município.

Rua do bairro Abelardo Machado ganha asfalto novo

A Secretaria de Obras de Cachoeiro está concluindo serviço de pavimentação asfáltica na rua Antonieta Contarini, no bairro Abelardo Machado.

O asfaltamento é um complemento das melhorias realizadas em um trecho da via, que, primeiro, recebeu serviços de nivelamento e construção de meios-fios, para melhorar o escoamento da água da chuva.

"Os moradores nos informaram que, frequentemente, a água da chuva empoçava na rua. Nós, então, fizemos um trabalho de rebaixamento da via, para a água escoar melhor, e estamos fazendo uma pavimentação nova", explica o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

A equipe da Semo também realizou serviço de manutenção (tapa-buracos) no trecho já pavimentado da rua Antonieta Contarini.



O asfaltamento é um complemento das melhorias realizadas na rua Antonieta Contarini

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de abril de 2019 - Nº 5807

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.526

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JULIANA DE LIMA GOMES	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS	08/04/2019
FÁBIO MELO DE OLIVEIRA	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS	23/04/2019
MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES	Subsecretário de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3	SEMDEC	24/04/2019

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 23 de abril de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 24 de abril de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIA DE FREITAS LIMA	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.528

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7517/2019 e 2-7645/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	С.Н.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
MARILENE DA SILVA REIS BARRETO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	18/04/2019
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA	PEB-C IV	30 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	17/04/2019
LUCIANA RIZZO PASSOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	02/03/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 422/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 422/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA CAROLINA LANGONI	SEME	17 e 30/04, 12/07 e 14/10/2019	9.049/2019
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	SEME	06/05 e 07/06/2019	10.522/2019
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	11 e 12/04/2019	8.045/2019
CINTIA ZANON DELATORRE	SEME	26 e 29/08, 27 e 30/09, 24 e 28/10/2019	10.027/2019
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	30/04 e 27/05/2019	7.525/2019
JOSILÂNIA LIMA DOS SANTOS	SEME	30/04 e 12/08/2019	10.306/2019
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	30 e 31/05/2019 28 e 29/05/2019	10.314/2019 10.315/2019

LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	SEME	12 e 15/04/2019	9.179/2019
MARIA CHRISTINA	SEME	30/04 e 02/05/2019	8.721/2019
MARCHIORI FERNANDES		03/05 e 14/10/2019	7.473/2019
PRISCILA PEÇANHA	SEMDURB	28 e 29/05/2019	11.133/2019
DE OLIVEIRA		30 e 31/05/2019	11.132/2019
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	11/04, 06 e 07/06, 11/10 e 14/11/2019	7.452/2019

PORTARIA Nº 423/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores municipais constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 423/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICE	PROT. Nº	
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	07 DIAS	04/04/2019	12.097/2019
CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES	SEMDURB	03 DIAS	26/02/2019	7.058/2019
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	SEME	01 DIA	01/03/2019	7.677/2019
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	SEMAD	01 DIA	11/03/2019	8.410/2019
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	01 DIA	05/04/2019	12.051/2019
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	SEMSET	01 DIA	26/02/2019	7.576/2019
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	04 DIAS	26/02/2019	7.288/2019
GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	SEME	03 DIAS	03/04/2019	11.739/2019
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	SEME	03 DIAS	12/12/2018	49.050/2018
IEDA MARDGAN GAMES	SEME	01 DIA 01 DIA	25/03/2019 04/04/2019	10.048/2019 11.923/2019
INEZ GOMES CAIADO	SEME	03 DIAS	12/12/2018	48.963/2018
LÁISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	SEMAD	02 DIAS	13/03/2019	9.060/2019
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	SEME	01 DIA	08/04/2019	12.420/2019
MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	SEME	04 DIAS	19/03/2019	8.935/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°	
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	02/04/2019	11.638/2019	
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	18 DIAS	19/03/2019	12.017/2019	

PORTARIA Nº 425/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de PRÊMIO INCENTIVO, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ RENATO DOS SANTOS	2017/2018	06/05/2019	11.145/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADILSA VIEIRA NOBRE	SEME	10/04/2019	12.961/2019
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	SEME	09/04/2019	12.948/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 431/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores municipais constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 431/2019 - 1

SERVIDOR	LOTAÇÃO	Li	PROT. N°	
		DURAÇÃO	início	
ALDO ZEFERINO BENTO	SEMSET	01 DIA	05/02/2019	3.470/2019
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	14 DIAS	01/02/2019	3.698/2019
ANDRESSA SILVA FELICIANO	SEME	15 DIAS	08/04/2019	12.521/2019
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	SEMSET	06 DIAS	01/02/2019	3.152/2019
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	SEME	11 DIAS	12/02/2019	4.366/2019
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	SEME	01 DIA 01 DIA	20/02/2019 10/04/2019	13.025/2019
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	SEMAI	02 DIAS 04 DIAS	14/01/2019 20/02/2019	2.533/2019 6.593/2019
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	SEME	01 DIA	22/02/2019	6.426/2019
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	02 DIAS	14/02/2019	5.179/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	SEME	15 DIAS 10 DIAS	30/01/2019 14/02/2019	2.853/2019 5.108/2019
DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA	SEMFA	07 DIAS	09/04/2019	12.532/2019
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	SEMSET	01 DIA 01 DIA	27/11/2018 08/01/2019	46.641/2018 1.803/2019
GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO	SEME	02 DIAS	06/02/2019	4.061/2019
IÊDA MARDGAN GAMES	SEME	15 DIAS 11 DIAS	04/02/2019 19/02/2019	3.787/2019 5.590/2019
INEZ SANTOLIN FIM	SEME	02 DIAS	28/03/2019	10.936/2019
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	SEME	05 DIAS	01/04/2019	12.565/2019
LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	SEMAD	02 DIAS	23/01/2019	2.150/2019
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	SEMAD	01 DIA	27/03/2019	10.359/2019

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 431/2019 - 2

SERVIDOR	LOTAÇÃO	I	PROT. N°	
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	SEME	06 DIAS 01 DIA	17/02/2019 11/04/2019	5.077/2019 12.960/2019
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	SEME	01 DIA 03 DIAS 07 DIAS	22/02/2019 25/02/2019 05/04/2019	6.810/2019 6.809/2019 12.877/2019
MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	SEME	06 DIAS	24/02/2019	6.882/2019
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	15 DIAS	12/02/2019	4.472/2019
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	SEME	10 DIAS	19/02/2019	5.713/2019
MARIA DA PENHA CECCON GOMES	SEME	04 DIAS	09/04/2019	12.937/2019
MIRELLA BIAZATTI FOLI	SEME	01 DIA	15/02/2019	5.885/2019
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERNANDES	SEME	01 DIA	13/02/2019	5.013/2019
RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO	SEME	15 DIAS	29/10/2018	41.563/2018
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SEMESP	15 DIAS	15/02/2019	5.472/2019
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	SEME	01 DIA 01 DIA	22/02/2019 25/02/2019	7.178/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	03 DIAS 01 DIA	20/02/2019 13/03/2019	5.937/2019 8.224/2019
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	66 DIAS 02 DIAS	02/01/2019 04/04/2019	622/2019 12.627/2019
SILVIA RODRIGUES	SEME	01 DIA	01/03/2019	7.979/2019
TERESINHA MACHADO SILVA	SEME	15 DIAS	29/03/2019	10.649/2019
VALERIA GAVA GRILLO	SEME	15 DIAS	05/02/2019	3.410/2019

PORTARIA Nº 440/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 23 de abril de 2019, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

Servidora	Matrícula
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	133630

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo relacionados e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS	PROFESSOR PEB D VI	I	J	01/01/2019	
ERNANDI JOAQUIM DA ROCHA FILHO	VIGIA	I	J	01/02/2019	
ODEMIR AMANCIO COELHO	VIGIA	I	J	01/02/2019	
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.003/2019
ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA	VIGIA	I	J	01/02/2019	
WILSON DOS SANTOS CAETANO	VIGIA	I	J	01/02/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 089/2019.

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS SILVA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista NANA NUNES, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão / Unidade:12.01

Ação:1201.1339212251.036 — Semana do Rei Roberto Carlos Despesa:3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 02247-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cristiane Santos Silva – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.422/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 090/2019.

CONTRATADA: ELIANA DE SOUZA SIMEN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista ELIANA SABINO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, ás 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Órgão / Unidade: 12.01

Ação:1201.1339212251.036 – Semana do Rei Roberto Carlos

Despesa:3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Ficha-Fonte: 02242-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eliana de Souza Simen – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.407/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 091/2019.

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE-ME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista DUDA FELIPPE, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão / Unidade: 12.01

Ação:1201.1339212251.036 - Semana do Rei Roberto Carlos Despesa:3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Ficha-Fonte: 02247-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Andreluza Carneiro Felipe – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.417/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 092/2019.

CONTRATADA: ANDRESSA LISBOA DA CONCEIÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista ANDRESSA LIS para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Órgão / Unidade:12.01

Ação:1201.1339212251.036 - Semana do Rei Roberto Carlos Despesa:3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Ficha-Fonte:02242-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira -

Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Andressa Lisboa da Conceição – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.419/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 093/2019.

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista VALÉRIA GOMES REZENDE para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Órgão / Unidade:12.01

Ação:1201.1339212251.036 – Semana do Rei Roberto Carlos

Despesa:3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Ficha-Fonte:02242-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valéria Gomes Rezende – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1–13.416/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 094/2019.

CONTRATADA: LOHRAYNE DA SILVA MARIANO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Contratação da Artista LOHRAYNE MARIANO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Órgão / Unidade: 12.01

Ação:1201.1339212251.036 – Semana do Rei Roberto Carlos Despesa:3.3.90.36.99 – Outros Servicos

Ficha-Fonte:02242-100100010000 - Recursos Ordinários **PRAZO:** Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lohrayne da Silva Mariano – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1–13.418/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE-ME.

OBJETO: Contratação da Artista DUDA FELIPPE, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. N°1-13.417/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANDRESSA LISBOA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Contratação da Artista ANDRESSA LIS para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. No 1–13.419/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS SILVA-ME.

OBJETO: Contratação da Artista NANA NUNES, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. No 1-13.422/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ELIANA DE SOUZA SIMEN.

OBJETO: Contratação da Artista ELIANA SABINO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1–13.407/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LOHRAYNE DA SILVA MARIANO.

OBJETO: Contratação da Artista LOHRAYNE MARIANO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. N°1–13.418/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação da Artista VALÉRIA GOMES REZENDE para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração

de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. N°1–13.416/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17552 Infrator: **Gabarito's Bar Ltda** Endereço: Rua Capivari, 46 Bairro: Independência

CNPJ/CPF: 29.643.689/0001-54

Notificação: 43663/19

Infrator: J P A Mecânica Industrial Eireli

Endereço: Santa Bábara, Km 72 Bairro: Distrito de Gironda CNPJ/CPF: 31.493.807/0001-37

FÁBIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: Pregão Presencial nº. 006/2019 - SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RESERVA DE COTA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 10/05/2019 até as 09h30min. Data/horário da sessão pública: 10/05/2019 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro. es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2019.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: Pregão Presencial nº. 007/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 10/05/2019 até as 13h30min. Data/horário da sessão pública: 10/05/2019 às 14h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar — Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 003/2019**, Processo nº 43.365/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para 'construção de escadaria ligando as ruas José Antônio Campanharo e Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES' - lote 01 e contratação de empresa para 'construção de drenagem para redução de vazão e velocidade, rua Guido Carletti, bairro Teixeira Leite, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES' - lote 02. Empresa <u>DESCLASSIFICADA</u>: RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMA ME LTDA.

Empresa <u>VENCEDORA</u>: THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME, dos lotes 1 e 2, nos valores de R\$ 82.241,06 e 49.463,51, respectivamente.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 013/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. E LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

INABILITADAS: SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. E LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica

aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL em substituição

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3°, da Lei n° 8.666/93, torna público que a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso administrativo contra o julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim, 23/04/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL em substituição

AGERSA

PORTARIA Nº 016/2019

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

	CARGO/		
NOME		PROCESSO	A PARTIR DE
	ENQUADRAMENTO		
rocé i pri poviji i pilo	PROCURADOR JURÍDICO		
JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE		10751/2019	ABRIL/2019
DE ANDRADE	SUPERIOR JÚNIOR V		
EL ABJE DO	CONTADOR		
ELAINE DO NASCIMENTO KALE		644/2019	ABRIL/2019
NASCIMENTO KALE	SUPERIOR JÚNIOR V		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS		
SANDRA MELLO DE	ADMINISTRATIVOS	7640/2019	ABRII./2019
AZEREDO		7040/2019	ABRIE 2019
	MÉDIO JÚNIOR V		
	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE		
LUCIELE NOLASCO	ESPAÇO PÚBLICO	7565/2019	ABRIL/2019
SILVA	## ca u co v/a u ca u		
	TÉCNICO JÚNIOR V		
VITOR MOULIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
MARDEGAN DE	OPERACIONAIS	7587/2019	ABRIL/2019
AZEVEDO	MÉDIO JÚNIOR V		
PAULA LEAL	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
FERNANDES	TROTAGANDA E FUBLICIDADE	9354/2019	ABRIL/2019
	TÉCNICO JÚNIOR V		
	12cmes Jordon V		

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS	11275/2019	ABRIL/2019
	TÉCNICO JÚNIOR V		

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N°017/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE**:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES**, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 13239/2019.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ano Processo	2019
N° Processo	Processo nº: 13621/2019 (Protocolo nº: 1390398)
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículo oficial da AGERSA, modelo Caminhonete, marca/modelo I/FORD/RANGER XLS 13P, placa MQW 1992, ano 2007/2007, cor branca, bem como a substituição de algumas peças danificadas.
Dotação Orçamentária	Peças: R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) Recurso Vinculado: AGERSA: 199000005807 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo Subelemento: 33903039 - Material para Manutenção de Veículos Serviços: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Recurso Vinculado: AGERSA: 199000005807 Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903919000 – Manutenção e Conservação de Veículos
Valor Contratado	R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	C.N.F. Serviços e Peças Ltda, CNPJ n°: 01.511.983/0001-93.
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Ano Processo	2019
N° Processo	Processo n°: 13719/2019 (Protocolo n°: 1390492)
Objeto	Locação de (02) duas vagas de garagem cobertas, para abrigar os veículos oficiais da Agersa.

Datasão	Recursos vinculado – AGERSA: 199000005807				
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
	Subelemento: 3.3.90.39.18 - Serviços de Estacionamento de Veículos				
Valor Global:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)				
Valor mensal:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)				
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ n° 03.311.730/0001-00				
Contratado	Condominio do Centro Empresarial do Shopping Cachoeiro, CNPJ $\rm n^{\circ}$ 36.401.909/0001-07				
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.				

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 210/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

			Lice	ença	
Servidor	Cargo	Lotação	Duração	Início	Processo
ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagen	SEMUS	4 dias	9/4/2019	12996/2019
AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	Gari	SEMSUR	1 dia	11/4/2019	12965/2019
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V	SEME	15 dias	8/4/2019	12055/2019
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	Professor PEB C IV Professor PEB A IV	SEME	1 dia 4 dias	10/4/2019 11/4/2019	12964/2019
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	Motorista	SEMO	5 dias	11/4/2019	13004/2019
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB B V	SEME	10 dias	7/4/2019	12122/2019
JOSÉ ANTENOR LOUZADA GOMES	Médico Ginecologista	SEMUS	5 dias	9/4/2019	12317/2019
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B V	SEME	1 dia	8/4/2019	12250/2019
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	15 dias	1/4/2019	11682/2019
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	1 dia	9/4/2019	12949/2019
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	Cuidador	SEME	2 dias	9/4/2019	12765/2019
ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA	Professor PEB A V	SEME	5 dias	8/4/2019	12847/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 211/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS** ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.816, de 11/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de maio de 2019 e retorno ao trabalho em 28 de maio de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 213/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 41 (quarenta e um) dias a partir de 7 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.145, de 8/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de maio de 2019 e retorno ao trabalho em 18 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 214/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **SOLANGE FALCÃO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 10 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 12.318, de 9/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 7 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 8 de maio de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 215/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:
- **Art. 1º** Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo Lotação		Lice		
		Lotação	Duração	Início	Processo
AILTON DA SILVA MORAES	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	30 dias	26/3/2019	10829/2019
DANIELE PANCINI SARTE	Professor PEB A V	SEME	4 dias	9/4/2019	12793/2019
EDSON VENTURA PAULA	Vigia	SEMAD	1 dia	6/4/2019	12028/2019
ELIZABETH DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos	PGM	1 dia	8/4/2019	12435/2019
FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	8/4/2019	12716/2019
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMSET	1 dia	8/4/2019	12516/2019
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	Técnico em Informática	CMCI	2 dias	8/4/2019	12530/2019
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari	SEMDES	2 dias	8/4/2019	12076/2019
MARIA SILVANA DARDENGO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	GAP	4 dias	9/4/2019	12865/2019
ROSIANE RODRIGUES PAULA	Professor PEB B V	SEME	7 dias	2/4/2019	11258/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 216/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **AILTON DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 190 (cento e noventa) dias a partir de 25 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 10.829, de 1/4/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 1 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de outubro de 2019 e retorno ao trabalho em 1 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 217/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	T . 4	Licença		Processo
Servidor		Lotação	Duração	Início	Frocesso
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Recepcionista	SEMFA	15 dias	8/4/2019	12920/2019
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	Professor PEB B V	SEME	10 dias	8/4/2019	12941/2019
ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia	9/4/2019	13069/2019
HILDA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	3/4/2019	12971/2019
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	Professor PEB B V	SEME	30 dias	28/3/2019	11049/2019
MIRIELLI MENDONÇA FEU	Professor PEB D V	SEME	10 dias	8/4/2019	12992/2019
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	Gari	SEMAI	30 dias	9/4/2019	12634/2019
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	3 dias	14/4/2019	13390/2019
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	7/4/2019	12976/2019
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	Professor PEB A IV	SEME	2 dias	15/4/2019	13337/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 218/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias a partir de 27 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 11.049, de 2/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de maio de 2019 e retorno ao trabalho em 17 de maio de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2019

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 219/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

- Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 9 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.634, de 11/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 8 de julho de 2019 e retorno ao trabalho em 9 de julho de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 220/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

- **Art. 1º** Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, ao servidor público municipal **CELIDIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 8 (oito) dias a partir de 13 de abril de 2019, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 11423, de 4/4/2019.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 221/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, ao servidor público municipal CELIDIO BARBOSA, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 21 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 11.423, de 4/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 4 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 18 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 222/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 12 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 11.982, de 8/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de maio de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 223/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Lic		
			Duração	Início	Processo
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	12/4/2019	13245/2019
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	Professor PEB A IV	SEME	2 dias	15/4/2019	13462/2019

CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV	SEME	1 dia	2/4/2019	13460/2019
JOSE RIGUETI GASPAR	Marceneiro	SEMO	1 dia 2 dias	8/4/2019 9/4/2019	13365/2019
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	Professor PEB D V	SEME	3 dias	15/4/2019	13548/2019
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	1 dia	11/4/2019	13491/2019
MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO	Ajudante Geral	SEMAI	3 dias	15/4/2019	13228/2019
MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB B V	SEME	1 dia 3 dias 3 dias	2/4/2019 3/4/2019 10/4/2019	12404/2019
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	2 dias	16/4/2019	13563/2019
ROSA MARIA ESTEFANATO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	15/4/2019	13490/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 224/2019

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

- **A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:
- **Art. 1º** Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MARA LUCIA COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 E, lotada no Gabinete do Prefeito, ao único beneficiário, o esposo, Sr. Eli Antonio da Silva, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 29 de março de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-11.629/2019, de 04/04/2019
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 29 março de 2019, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

PORTARIA Nº 225/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		_
			Duração	Início	Processo
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHÉ	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	3 dias	15/4/2019	13626/2019
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	16/4/2019	13572/2019
ELIZABETH DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos	PGM	2 dias	11/4/2019	13256/2019
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B V	SEME	1 dia	8/4/2019	13272/2019
MARLUCE XAVIER DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	16/4/2019	13604/2019
MAURO JOSE BAZILIO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	15/4/2019	13478/2019
NELZA ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	2 dias	16/4/2019	13664/2019
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	Professor PEB C V	SEME	2 dias 3 dias	11/4/2019 15/4/2019	13369/2019
SUELI MARIA GOMES MARIANO	Professor PEB D V	SEME	2 dias	16/4/2019	13638/2019
TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	3 dias	10/4/2019	13692/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

DATACI

PORTARIA Nº. 19/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica,

conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 10/2019, firmado com **D.C. Fiorin Contabilidade Eireli**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contábeis, Assessoria/Consultoria Contábil, Fiscal, Planejamento e Relatórios Gerenciais por meio de sistemas informatizados de propriedade da CONTRATANTE.

Funcionário	Cargo		
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente de Controladoria Empresarial		
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo		

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Presencial nº 02/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11

CONTRATADA: D.C. Fiorin Contabilidade Eireli - CNPJ: 27.095.985/0001-32.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços Contábeis, Assessoria/Consultoria Contábil, Fiscal, Planejamento e Relatórios Gerenciais por meio de sistemas informatizados de propriedade da CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Douglas Chagas Fiorin – Sócio-Administrador da D.C. Fiorin Contabilidade Eireli.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2019.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da mãe, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 84115/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JOSÉ ROMILDO COSTA MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	15/04/2019	22/04/2019	23/04/2019

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

PORTARIA Nº 117/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico, apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 84117/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
THIAGO MOURA CORDEIRO	Assessor Gabinete Parlamentar	10	03/04/2019	12/04/2019	13/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoerro.es.gov.D Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM